



PORTARIA Nº 903/2021 – PMP/GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
REGISTRO Nº	915/2021
Livro	02
Folhas	54
Prainha (PA), 01/12/2021	
<i>Ediléia Ribeiro</i>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, Prefeito do Município de Prainha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais da educação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 19/2020-MP/PJP, da Promotoria de Justiça de Prainha, que orienta a realização processo seletivo simplificado para contratação dos referidos profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo seletivo simplificado para contratação, por tempo determinado, de profissionais da educação, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica instituída Comissão Organizadora para conduzir a execução do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, que terá a seguinte composição:

- I - Presidente: Narley Sagia de Azevedo Dib;
- II - 1º Secretário: Maria Jose da Silva Pires;
- III - 2º Secretário: Edir Magno do Nascimento;
- IV - Membros: Fahime Narley Miranda Castro;
Silvia da Silva Farias;

§ 1º A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

§ 2º São atribuições da Comissão realizar todo o trabalho técnico e organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação dos profissionais necessários ao regular funcionamento da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Instaure-se, desde já, Processo Administrativo para acompanhamento da referida seleção.

Art. 4º Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação a documentação pertinente para providências quanto à contratação da empresa que irá realizar o Processo Seletivo Público da educação.

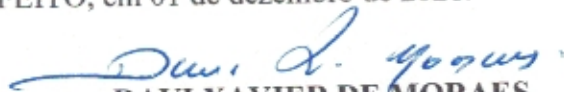
Ediléia Ribeiro



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente ATO, foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de dezembro de 2021.


EDMUNDO DO A. PINGARILHO
Sec. Munic. – SEMAP/PMP